



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício S/Nº Gabinete do Vereador Wilson Mulinha

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

*Assunto: Apreciação e aprovação do Projeto nº 12/2020 em Regime de
Urgência Especial*

Senhor Presidente,

Através do presente, o Vereador **Wilson Pinto das Mercês (Wilson Mulinha)**, em uso de suas prerrogativas regimentais vem solicitar que Vossa Excelência e Mesa Diretora possam proceder colocando em votação o Projeto de lei nº 12/2020, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar CONVENIO/Termo de Tomento ou Termo de Colaboração com a Sociedade Civil, de natureza filantrópica e de finalidade não lucrativa, Abrigo de Velho David José Rodrigues."

Como já é de conhecimento de todos este projeto visa estabelecer a colaboração entre a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil Abrigo de Velho Davif José Rodrigues do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos de ambos os sexos independentes e/ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e/ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de rua e desabrigo por abandono, situações de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de autossustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.

É com este intuito de contribuição neste momento que solicito a essa Mesa Diretora e demais pares que seja acatado o pedido de **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, visto que tal projeto se encontra dentro dos conformes solicitados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 11 de setembro de 2020.

WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PDT)

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES

Protocolo nº 733

11 SET 2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://sptonline.com.br/embarraresasofrancisco/sp/autenticidade_sob_o_identificador

Rua ... des, n.º 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES - CEP 29800-000
Telefone: (27) 3756-2114 - CNPJ n.º 29.987.468/0001-01